

PORTARIA N 3.807/2016 – De 16 de Fevereiro de 2016.

EXONERAR, A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO PERMANENTE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribues que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Guatapar, exercendo o emprego de Cozinheira.

Nome	Funo
ANA MARIA GONALVES DE PAULA	COZINHEIRA

II – Convoca-se o referida servidora, nos termos da legislao vigente, para a resciso do respectivo contrato de trabalho.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

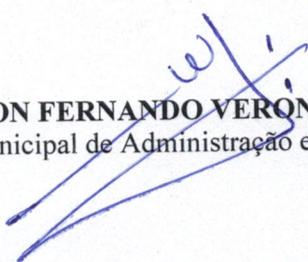
IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.



SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.



WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas